INDICAÇÃO Nº 226/2025
Data: 20 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, disponibilize um profissional em atividades de zumba e funcional para atuar em horários pré-determinados tanto em associações de moradores da sede quanto do interior, caso estas manifestem interesse nessas atividades.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, que seja encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a iniciar os trâmites internos que permitam a disponibilização de um profissional em atividades de zumba e funcional para atuar tanto em associações de moradores da sede e do interior.

A ideia seria disponibilizar um profissional para cada associação que manifestar interesse nessas atividades, definindo horários semanais para que os munícipes possam participar.

Obviamente, são vários os benefícios gerados para aqueles que praticam atividades físicas, entre os quais a melhora na condição cardiovascular, a promoção da tonificação muscular, o alívio do estresse, o favorecimento do equilíbrio, o aumento da autoestima, além de proporcionar uma oportunidade de socialização e de melhoras na percepção espacial e coordenação motora.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, bem como o baixo custo da ação pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que trará grandes benefícios na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de março de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR